



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

RESOLUÇÃO 12/2023

Concede Licença ao Vereador Gilberto do Amarante.

Maurício Bellaver, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Farroupilha-RS, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - É concedida licença ao Vereador Gilberto do Amarante pelo período de trinta e um (31) dias a contar de 27/11/2023, para tratamento de saúde, em conformidade com a alínea “a”, inciso III do artigo 23 da Resolução 010/2021.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Farroupilha, 27 novembro de 2023.

Maurício Bellaver
Vereador Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 27 de novembro de 2023.

Duilus André Pigozzi
Secretário Executivo

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil